

-n. 099.299-0, 2º Sargento PM QPR Márcio Antônio da Silva, CPF n. 767.924.636-04, a partir de 16/12/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 166/2020, de 16/12/2020;

-n. 108.275-9, 2º Sargento PM QPR Nério César Alves Moreira, CPF n. 859.005.406-34, a partir de 24/09/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 141/2020, de 24/09/2020;

-n. 108.552-1, 2º Sargento PM QPR Djanira de Oliveira Barcelos, CPF n. 884.496.026-53, a partir de 05/11/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 149/2020, de 05/11/2020;

-n. 114.979-8, 2º Sargento PM QPR Vanilton Aparecido da Costa, CPF n. 001.837.576-61, a partir de 02/12/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 163/2020, de 02/12/2020;

-n. 120.169-8, 2º Sargento PM QPR José Carlos Rechier, CPF n. 615.859.806-25, a partir de 16/11/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 157/2020, de 16/11/2020;

-n. 079.961-9, 3º Sargento PM QPR Joaquim Pereira de Almeida, CPF n. 472.101.686-72, a partir de 04/12/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 162/2020, de 04/12/2020;

-n. 065.436-8, Cabo PM QPR Paulo Bernardino de Souza, CPF n. 285.658.356-34, a partir de 05/08/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 140/2020, de 05/08/2020;

09 1454828 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 128.858-8, Angela Maria Guisoli dos Reis, CPF n. 325.324.156-49, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEPPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 05/10/2015 o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 04/10/2015, 27 anos e 124 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria sem direito à paridade, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média aritmética referente aos 80% melhores salários de contribuição referente ao período de Fev/2001 à data do afastamento preliminar à aposentadoria; 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 05/10/2015, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 041/2003. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL
PM COMANDANTE – GERAL

09 1455067 - 1

SOLUÇÃO EM PSC Nº 116663/2020-EM8RPM

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais) c/c os artigos 15 e 16, inciso IV, da Resolução n. 4.289 de 13/01/2014, que estabelece regras gerais de conduta para o servidor público civil da PMMG e fixa parâmetros para o exercício de suas funções na Instituição, e CONSIDERANDO QUE: A Portaria de n. 116.663/20-PSC/EM/8º RPM, foi instaurada para apurar a conduta da servidora civil, n. 161.023-7, Professora Mislane de Carvalho Soares, lotada no Colégio Tiradentes Governador Valadares, a qual teria infringido dispositivos legais estabelecidos na Lei Estadual n. 869/52; Consta da portaria que a professora teria agido com indiscrição, ao tratar da rotina da escola com uma aluna; faltado com o respeito, ao referir-se às funcionárias da escola, utilizando-se de palavras chulas e termos pejorativos; sido desleal para com os princípios e valores institucionais, ao criticar atos da Administração; após a instrução dos autos, a Comissão Processante deliberou pela arquivamento do processo, por considerar prova ilícita a utilização de um áudio produzido de uma interceptação telefônica não autorizada pelo judiciário e sem a devida autorização das interlocutoras; Conforme restou demonstrado nos autos, a captação da conversa telefônica, entre a acusada e uma aluna do CTPM/GV, por terceira pessoa, não ocorreu nos exatos ditames da lei (ausência de autorização judicial ou conhecimento dos comunicadores; legítima defesa), portanto, não deve ser considerada como válida para os fins de caracterização do ilícito administrativo. RESOLVE: Concordar com o parecer da Comissão e, consequentemente, ARQUIVAR os autos, com fulcro no § 1º do art. 46 da Lei 14184/02 c/c o art. 7º, inciso VI, da Resolução Conjunta n. 4220/12; Cientificar a servidora civil e arquivar os autos na pasta funcional do n. 161.023-7, Professora Mislane de Carvalho Soares.

09 1454855 - 1

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Torna sem efeito a concessão de férias prêmio referente à servidora n. 091.750 – 0, MARIA DO CARMO SOUZA CARVALHO, AAPM-2M, publicada no MG n. 252, de 17/12/2020, por ter sido publicado em duplicidade.

09 1455054 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 ao servidor: Matrícula 1432652-4. URIAS CARLOS BATISTA DA SILVA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/03/2021.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1454686 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, em consonância a Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de dezembro/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: D.A.F.O.; Seguro: N.O.; Matrícula: xxx.405. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel. BM QOR
Diretor de Previdência

09 1454683 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
PORTARIA SPTC 01/2021

Nomeia Peritos Criminais para a comissão de recebimento de material O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, usando das atribuições que lhe conferem art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;

Considerando a necessidade de organizar o recebimento de equipamentos da Senasp, com o preenchimento de checklist relatório fotográfico; Considerando as orientações fornecidas pelo comitê gestor da rede integrada dos bancos de perfis genéticos/Senasp;

Resolve:
Art. 1º –Designar os Peritos Criminais abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento de equipamentos da Senasp;

Lotação	Nome completo	MASP
Instituto de Criminalística	Giovanni Vitral Pinto	1.145.229-9
Instituto de Criminalística	Bruno Diniz Sander Moraes	1.367.477-5
Instituto de Criminalística	Júnia Faleiro Viegas Greco	1.366.785-2
Instituto de Criminalística	Marcelo Palhares Dutra	1.229.260-3

Art. 2º –Revogar a Portaria SPTC 02/2019
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
Thales Bittencourt de Barcelos
Médico Legista Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

09 1455090 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio Natalidade - Retificação
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicado no "MG" de 27/02/2021 do servidor Guilherme de Campos Guedes, Onde se lê: Masp: 1.154.211-3,
Leia-se: Masp: 1.174.370-5.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio Funeral - Retificação
Retifica a concessão do Auxílio Funeral publicado no "MG" de 24/02/2021 do servidor Sebastião Francisco dos Santos, Onde se lê: MASP. 293.024-7,
Leia-se: MASP. 293.924-7.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio Natalidade - Retificação
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicada em 09 de março de 2021 da servidora Cleonice Marcelina de Souza Corrêa, Masp 668.065-6, relativa ao nome da filha, onde se lê: Beatriz Emanuelle Souza Corea, leia-se: Beatriz Emanuelle Souza Corrêa.
Retifica a concessão do Auxílio Natalidade publicada em 09 de março de 2021 da servidora, Tatiane Leal Albergaria de Oliveira onde se lê: Masp: 1.162.162-7, leia-se: Masp: 1.124.812-7.
Torna sem efeito a matéria de concessão de Auxílio natalidade da servidora Márcia Campos de Aguiar Marinho, MASP: 1.411.669-3, publicada em 09 de março de 2021, em razão de já ter sido publicada em 10 de fevereiro de 2021.

Torna sem efeito a matéria de concessão de Auxílio natalidade da servidora Izabella Menegassi Dutra Santana, MASP: 1.332.937-0, publicada em 09 de março de 2021, em razão de já ter sido publicada em 27 de fevereiro de 2021.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1455091 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

74.318 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Cristiano Silva de Almeida, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.266-9, de responder pelo expediente da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/ 6º Depto. Lavras.

74.319 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Walmir de Castro Rezende, Escrivão de Polícia, nível Especial, MASP 340.626-1, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico/ SIPI, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA IMA Nº1852/2018

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos do da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 1852/208, publicada no IOF em 10/08/2018, DECIDE pela adoção de procedimentos administrativos para baixa patrimonial e arquivamento dos fatos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral – IMA

09 1455109 - 1

PORTARIA Nº 2041, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DÉBORAH SILVEIRA DIAS, CPF: 077.149.736-92, MASP: 1.211.404-7, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370012 – PATROCÍNIO, em substituição ao titular, no período de 15/03/2021 a 26/03/2021, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

09 1454633 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 04/2021

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020. RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo I desta Portaria, considerando Ofício COFIN nº 0851/2020, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Michele Abreu Arroyo
Presidente
ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 24-4-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1168138-4	ADALBERTO ANDRADE MATEUS	TGPR	II	C	III	A

09 1454929 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PRISCILA FIORINI MAIA BITTENCOURT, MASP 1065957-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100260, a contar de 18/2/2021.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM, MASP 1416983-3, da função gratificada FGL-6 CS1100110, a contar de 16/2/2020.

09 1455026 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora: ELIANE SANTOS CARDOSO PACHECO, MASP 1370278-2 por 03três(meses) referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/03/2021; CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 ao servidor:FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS,MASP: 904627-7,Auxiliarde Desenvolvimento Econômico e Social Nível IV, Grau H,7ºQuinquênio, a contar de02.03.2021,cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos

Parceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor:FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS,MASP: 904.627-7, AUXILIARDE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, Nível: IV, Grau: H, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2021.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

09 1454532 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

ATO Nº 011/2021-

Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp: 1361329-4, LUIS FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, a partir de 01/03/2021.

09 1454748 - 1

PORTARIA IPEM-MG Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor-Geral do Ipem-MG, no uso de suas atribuições legais, com base nas diretrizes dispostas nos arts. 2º e 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02/2020 e 130/2021, e Considerando as orientações da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130 de 03/03/2021 que instituiu a onda roxa; Considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19); Considerando que as atividades de metrologia e qualidade do Ipem-MG alcançam todos os municípios e distritos do Estado de MG; Considerando que a maioria das atividades de verificação e fiscalização não são passíveis de execução pelo regime especial de teletrabalho, nem por trabalho interno presencial, DETERMINA:

Art. 1º.O afastamento compulsório por 10 (dez) dias úteis, a partir de 09 de março de 2021, de todos os servidores envolvidos em atividades não compatíveis com teletrabalho, que ainda estejam em exercício, em municípios cuja região esteja enquadrada na onda roxa pelo Programa Minas Consciente.
Parágrafo único.O afastamento será processado mediante a utilização, nesta ordem, de folgas compensativas, férias-prêmio, férias regulamentares e ausências a serem compensadas, nos termos do art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02/2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210309234102015.